



Estado de Santa Catarina  
Município de Arroio Trinta



**DECRETO Nº 2151, de 14 de junho de 2021.**

Nomeia Comissão Permanente de Licitações do Município de Arroio Trinta – SC, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal Permanente de Licitações do Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, para o período de 14 de junho de 2021 a 23 de junho de 2022, composta pelos seguintes membros:


<b>FABRICIO GONZATTI</b>	-	<b>PRESIDENTE</b>
<b>WELLITON LUIZ GODINHO</b>	-	<b>SECRETÁRIO</b>
<b>EVERTON CAMPAGNIN</b>	-	<b>MEMBRO</b>

Art. 2º São atribuições da Comissão Municipal Permanente de Licitações as outorgadas legalmente pela Lei nº 8.666/93 com nova redação dada pela Lei nº 8.883/94.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 2146/2021.

Arroio Trinta – SC, 14 de junho de 2021.

  
Alcides Felchilcher  
Prefeito Municipal